

Minas Gerais 1/11/36

Minas Gerais 6/11/36

1	Jornaleiro	1:440\$000
1	Cocheiro hortelão	2:190\$000
1	Passadeira	1:440\$000
1	Jardineiro	1:404\$000

EMENDA N. 91, DA COMISSAO SECRETARIA DA EDUCACAO

Verba 106 — 49 — Ao envez de 90:000\$000, diga-se 94:000\$000.

EMENDA N. 92, DA COMISSAO SECRETARIA DA EDUCACAO

Verba 106 — 3 substitua-se por:

1	Superintendente e directora da Escola	18:000\$000
1	Enfermeira assistente	9:600\$000
4	Enfermeiras instructoras a 6:000\$000.	24:000\$000
1	Economista	3:600\$000
1	Chauffeur de 1.ª classe	4:200\$000
1	Servente	1:500\$000

EMENDA N. 93, DA COMISSAO Secretaria da Educacao

Verba 106 — Acrescente-se:

Consignação 7 — para pagamento de 4.000 aulas a 20\$000	80:000\$000
Consi. 60 — aluguel de casa.	6:000\$000

EMENDA N. 94, DA COMISSAO Verba 109

Cons. 49 — Ao envez de 30:000\$000, diga-se 50:000\$000.

EMENDA N. 95, DA COMISSAO Verba 110

Cons. 3 — Ao envez de 15 enfermeiros a 6:000\$000 — 90:000\$000, diga-se 17 enfermeiros a 6:000\$000 — 102:000\$000.

Cons. 11 — Ao envez de eventuaes em Bello Horizonte 2:500\$000, diga-se Eventuaes para Centros de Saude, Postos de Hygiene, Sub-Postos e Postos Ambulantes 90:000\$000.

Cons. 49 — Ao envez de medicamentos e material para Dispensarios em Bello Horizonte 75:000\$000, diga-se medicamentos e material para Dispensarios em Bello Horizonte, 81:000\$000.

Cons. 49 — Ao envez de material para os Centros de Saude (Typos II e III) 90:000\$000, diga-se material para os Centros de Saude (Typos II e III) 80:000\$000.

Cons. 60 — Ao envez de aluguel de casa em Bello Horizonte 12:000\$000, diga-se aluguel de casa em Bello Horizonte 15:000\$000.

Cons. 60 — Ao envez de idem em Juiz de Fora 5:400\$000, diga-se idem em Juiz de Fora 8:400\$000.

Cons. 60 — Ao envez de para Centros de Saude (Typos II e III) 20:160\$000, diga-se para Centros de Saude (Typos II e III) 20:360\$000.

Cons. 60 — Ao envez de para Postos de Hygiene (Typos I e II) 32:880\$000, diga-se para Postos de Hygiene (Typos I e II) 33:080\$000.

EMENDA N. 96, DA COMISSAO Verba 110

50 — Medicamentos: Vaccinas anti-variolicas e exames Vaccinas diversas, séros, etc.	25:000\$000
Verba 105 — Hospital "Cicero Ferreira":	25:000\$000

30 — Medicamentos	28:000\$000
31 — Vestuario e alimentação	23:000\$000
Verba 106 — Escola de Enfermagem "Carlos Chagas":	

49 — Material medico	30:000\$000
Verba 109 — Inspectoria Dentario Escolar:	

49 — Medicamentos, instrumentos, materiaes diversos em todos os Postos, etc.	20:000\$000
Verba 110 — Centros de Saude, Postos de Hygiene, Sub-Postos e Postos Ambulantes:	

49 — Material medico	66:000\$000
60 — Alugueis e arrendamentos	1:060\$000
Verba 113 — Hospital de Lazaros de Sabará:	

30 — Medicamentos	6:000\$000
31 — Vestuario e alimentação	15:000\$000
Verba 114 — Colonia "Santa Isabel":	

4 — Para contractar diaristas	6:000\$000
10 — Expediente	5:000\$000
11 — Eventuaes	4:000\$000
16 — Vehiculos e accessorios	7:000\$000
17 — Combustiveis e lubrificantes	10:000\$000
30 — Medicamentos	30:000\$000
31 — Vestuario e alimentação	100:000\$000
Verba 115 — Centros de Estudos e Prophylaxia da Malaria:	

4 — Pessoal contractado: Para o serviço de prophylaxia da malaria junto á estrada Figucira-Theophilo-Otoni	24:000\$000
8 — Diarias	15:000\$000
22 — Salarios	

A operarios, diaristas e outros servidores para as zonas Sul e Oeste-Triangulo	10:000\$000
Verba 117 — Inspectoria de Hygiene Pré-Natal e Infantil:	

35 — Auxilios e subvenções: Para manutenção do lactario	5:000\$000
---	------------

Total do credito suplementar 512:060\$000

Art. 2.º — Fica, igualmente, o governo auctorizado a abrir um credito especial de 70:000\$000 (setenta contos de réis) destinado a fazer face ás despesas com surtos epidemicos em varios pontos do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Sala das Comissões, 17 de outubro de 1936. — (aa.) João Lisboa, presidente em exercicio — E. Laborne e Valle, relator — Lincoln Kubitschek — Javeri de Souza Lima.

Cons. 3 — Centro de Saude (Typo III) — Ao envez de Barbacena, Divinopolis, Itajubá, Montes Claros e Caxambu', diga-se Barbacena, Divinopolis, Itajubá e Montes Claros, com o seguinte pessoal:

4 chefes de Centros a 15:000\$000, 60:000\$000.

4 escreventes microscopistas a 4:200\$000,
16:800\$000.

3 guardas sanitarios a 3:000\$000, 27:000\$000.

4 auxiliares de Dispensario a 2:400\$000,
9:600\$000.

4 serventes a 1:800\$000, 7:200\$000.

Postos de Hygiene (Typo I) — Ao envez de Araxá, Cataguazes, Carangola, Conselheiro Lafayette, Curvello, Formiga, Nova Lima, Oliveira, Poços de Caldas, Rio Branco, S. João d'El-Rey, Santos Dumont e Theophilo Ottoni, diga-se Araxá, Cataguazes, Carangola, Conselheiro Lafayette, Curvello, Formiga, Nova Lima, Oliveira, Poços de Caldas, Rio Branco, S. João d'El-Rey, Santos Dumont, Theophilo Ottoni e Caxambu', com o seguinte pessoal:

14 Chefes de Postos a 14:400\$000, 201:600\$000.

14 escreventes microscopistas a 4:200\$000,
58:800\$000.

15 guardas sanitarios a 3:000\$000, 45:000\$000.

11 auxiliares de disp. a 2:400\$000, 36:600\$000.

11 serventes a 1:800\$000, 25:200\$000.

EMENDA N. 97, DA COMMISSÃO

Secretaria da Educação

Verba 112

Cons. 4 — Acrescente-se:

Serviços itinerantes.

4 medicos chefes a 14:400\$000, 57:600\$000.

8 auxiliares de dispensario a 3:600\$000,
28:800\$000.

4 auxiliares de laboratorio a 4:200\$000,
16:800\$000.

4 serventes a 2:400\$000, 9:600\$000.

Cons. 11 — Acrescente-se Eventuaes 2:500\$000.

Cons. 30 — Acrescente-se medicamentos e drogas,
30:000\$000.

Cons. 60 — Alugueis e Arrendamentos, 3:600\$000.

EMENDA N. 98, DA COMMISSÃO

Verba 113 — Cons. 30 — Ao envez de medicamen-
tos 12:000\$000, diga-se medicamentos, 22:000\$000.

Cons. 31 — Ao envez de vestuario e alimentação,
36:000\$000, diga-se vestuario e alimentação, 61:000\$000.

EMENDA N. 99, DA COMMISSÃO

Cons. 4 — Ao envez de para contractar diaristas,
55:600\$000, diga-se para contractar diaristas,
65:600\$000.

Cons. 10 — Ao envez de expediente 14:000\$000, di-
ga-se expediente, 20:000\$000.

Cons. 16 — Ao envez de vehiculos e accessorios,
20:000\$000, diga-se vehiculos e accessorios, 30:000\$000.

Cons. 17 — Ao envez de combustiveis e lubrifican-
tes, 20:000\$000, diga-se combustiveis e lubrificantes...
30:000\$000.

Cons. 30 — Ao envez de medicamentos 75:000\$000,
diga-se medicamentos, 110:000\$000.

Cons. 31 — Ao envez de vestuario e alimentação,
790:000\$000, diga-se vestuario e alimentação,
910:000\$000.

(Crea diversos cargos na Directoria de Saude Publica).
A Assembléa Legislativa do Estado de Minas Ge-
raes decreta:

Art. 1.º — Ficam creados, na Directoria de Saude Publica os cargos abaixo discriminados:

No Hospital "Cicero Ferreira" — Um administra-
dor, um enfermeiro, uma enfermeira, uma economista, um
servente, um ajudante de cozinha, uma lavadeira, um
jornaleiro e um cocheiro-hortelão com os vencimentos
annuaes, respectivamente, de 4:200\$000, 3:000\$000, . . .
3:000\$000, 3:600\$000, 1:800\$000, 1:560\$000, 1560\$000,
1:440\$000, 2:190\$000.

Na Escola de Enfermagem "Carlos Chagas" — Duas
enfermeiras instructoras, uma economista, um chauffeur
de primeira classe, um servente, com os vencimentos
annuaes, respectivamente, de 6:000\$000, 3:600\$000,
4:200\$000, 1:500\$000.

No Centro de Saude da Capital — Duas enfermei-
ras, com os vencimentos annuaes de 6:000\$000.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões, 20 de outubro de 1936. (aa.) Jef-
ferson de Oliveira, Amador Alvares, Cordovil Pinto
Coelho.

— A' imprimir, para a proxima ordem do dia.
O Sr. Conego Martins — lê e remette á Mesa os se-
guintes projectos:

Minas Gerais 18/10/36

Minas 3/12/36

30	— Medicamentos: Vaccinas anti-variolicas e exames Vaccinas diversas; sôros, etc.	25:000\$000 25:000\$000
	Verba 105 — Hospital "Cicero Ferreira":	
30	— Medicamentos	28:000\$000
31	— Vestuario e alimentação	23:000\$000
	Verba 106 — Escola de Enfermagem "Carlos Chagas":	
49	— Material medico	30:000\$000
	Verba 109 — Inspectoria Dentario Escolar:	
49	— Medicamentos, instrumentos, mate- riais diversos em todos os Pos- tos, etc.	20:000\$000
	Verba 110 — Centros de Saude, Pos- tos de Hygiene, Sub-Postos e Postos Ambulantes:	
49	— Material medico	66:000\$000
60	— Alugueis e arrendamentos	1:060\$000
	Verba 113 — Hospital de Lazaros de Sabará:	
30	— Medicamentos	6:000\$000
31	— Vestuario e alimentação	15:000\$000
	Verba 114 — Colonia "Santa Izabel":	
4	— Para contractar diaristas	6:000\$000
10	— Expediente	5:000\$000
11	— Eventuaes	4:000\$000
16	— Vehiculos e accessorios	7:000\$000
17	— Combustiveis e lubrificantes	10:000\$000
30	— Medicamentos	30:000\$000
31	— Vestuario e alimentação	100:000\$000
	Verba 115 — Centros de Estudos e Prophylaxia da Malaria:	
4	— Pessoal contractado: Para o serviço de prophylaxia da malaria junto á estrada Figueira- Theophilo-Otoni	24:000\$000
8	— Diarias	15:000\$000
28	— Salarios A operarios, diaristas e outros ser- vidores para as zonas Sul e Oeste- Triangulo	10:000\$000
	Verba 117 — Inspectoria de Hygiene Pré-Natal e Infantil:	
35	— Auxilios e subvenções: Para manutenção do lactario	5:000\$000

Total do credito suplementar 512:060\$000

Art. 2.º — Fica, igualmente, o governo auctorizado a abrir um credito especial de 70:000\$000 (setenta contos de réis) destinado a fazer face ás despesas com surtos epidemicos em varios pontos do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1936. — (aa.) João Lisboa, presidente em exercicio — E. L. Horne e Valle, relator — Lincoln Kubitschek — Javert de Souza Lima.

PARECER

Commissões de Finanças e Agricultura

As Commissões de Finanças e Agricultura, em deliberação conjuncta, examinando a mensagem do sr. Governador do Estado em que s. exc. solicita seja auctorizado o Governo a ceder, gratuitamente, ao Instituto do Assucar e do Alcool, com séde na Capital Federal, um quarteirão, nesta Capital, para as installações de uma usina central de deshydratação, e rectificação do alcool, necessaria ao seu funcionamento em Minas, tendo em vista o parecer da douta Comissão de Legislação e Justiça, e, não importando, a doação, em augmento de despesa, e, ainda porque installando-se, mais uma usina, no Estado, fica o Instituto melhor aparelhado para attender aos justos reclamos dos agricultores e produtores, concorrendo ao mesmo tempo, para o progresso desta Capital, são de parecer, as duas commissões, seja adoptado o seguinte projecto de lei cuja approvação aconselham:

director, em commissão, do Instituto Biologico "Ezequiel Dias", o dr. Octavio Coelho de Magalhães;

inspector escolar do districto de São Bartolomeu (Ouro Preto), o sr. João Lourenço Diniz; praticante de amanuense do Serviço de Saneamento Rural, d. Laurita Laponez Maia;

veterinario chefe do Serviço Sanitario do Matadouro da Capital, o sr. Paulo Angelo;

veterinario do mesmo Serviço, o sr. Euclides Macedo Fernandes;

enfermeira visitadora da Directoria de Saude Publica, d. Celina Martins Prado.

Minas 3/12/36

Pela Secretaria da Educação e Saude Publica:

Exonerando, a pedido: 3/12

do cargo de professora do grupo escolar de Estrella do Sul, d. Geralda Brasileiro;

idem, idem, do grupo "Guilherme Marlieria", de Cataguazes, d. Elisa Fonseca.

idem, idem, do grupo "Olegario Maciel", da Capital, d. Martha de Paula Ricardo;

do cargo de chefe do Serviço Sanitario do Matadouro da Capital, o dr. Annibal Fabiano Alves;

do cargo de enfermeira visitadora, d. Dulce Ferreiro Pontes;

Judith da Cunha Mello, pedindo pagamento. — Em nome do Sr. Secretario, a Secretaria das Finanças.

Juracy da Cunha, pedindo matricula na Escola de Enfermagem "Carlos Chagas". — Officie-se.

Lucilla Simões, pedindo entrega de titulo. — Junte titulo de eleitora e prova de normalista.